



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA
FUNDO NACIONAL DE SAÚDE**

4º TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA “DE OFÍCIO”

PROPOSTA Nº 18216/2020

CONVÊNIO Nº 904710/2020

ENTIDADE:

FUNDACAO FACULDADE DE MEDICINA

CNPJ:

56.577.059/0001-00

UF:

SP

ENDEREÇO:

AVENIDA REBOUCAS, 381 - JARDIM PAULISTA

PROCESSO:

25000.150859/2020-41

OBJETO DESTES TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:

Prorrogar a vigência do Convênio por mais 57 (cinquenta e sete) dias.

Pagamento (última parcela)

OB nº 2023OB821554, de
12/09/2023

Tempo de atraso no Pagamento (em dias)

1012 (um mil e doze)

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 04/12/2020

TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 11/07/2024

TÉRMINO DA VIGÊNCIA FINAL PRORROGADA POR ESTE TERMO: 06/09/2024

OBSERVADO O PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, CONSTANTE DA CLÁUSULA DÉCIMA DO TERMO DE CONVÊNIO.

O Diretor-Executivo do Fundo Nacional de Saúde/MS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria GM/MS n. 1.754/2004, publicada no D.O.U. de 27/08/2004, consoante o disposto na Cláusula do Termo de Convênio ora aditado, que trata da “Da Vigência”, RESOLVE celebrar o presente Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência, que prorroga, “de ofício” a vigência do Convênio para continuidade da execução do objeto inicialmente pactuado, ratificando as demais Cláusulas do Convênio não alteradas por este instrumento.

Brasília/DF, 20 de Setembro de 2023.

Assinado digitalmente por:

1. DARCIO GUEDES JUNIOR;***226841** em 20/09/2023 14:16:52, Diretor - FNS



Emitido por: WTMR/2023

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<http://aplicacao.saude.gov.br/bgsiconvws/pages/visualizarDocumentoDigital.jsf?codigo=1093436&crc=ef8e9b9c>